



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 076/2023, de 02 de janeiro de 2023

“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR II.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº262 de 12 de janeiro de 2010 e o cumprimento e os dispositivos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e cumprido o disposto do Decreto Municipal nº. 518/2022, de 14 de setembro de 2022, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-Diretores de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de Educação de São João das Missões/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer as atribuições do cargo de VICE-DIRETOR ESCOLAR II, da Rede Municipal de Ensino, na Escola Municipal Teodomiro Corrêa e Unidades Vinculadas, no âmbito do município de São João Das Missões/MG, a servidora abaixo qualificada:

I – ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor de ensino fundamental, portador da cédula de identidade nº MG-6.793.368 SSPSP, inscrito no CPFMF sob o nº 965.814.176-53, residente à Travessa Vicente de Paula, 04, Centro, CEP 39.475-000, São João das Missões/MG.

Art. 2º - O mandato de Diretor e de Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino é de três anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG